



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017

Ano IV - Edição nº 00224 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8DF42389740F55188AD12FD55DEFF505

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 83 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



## DECRETO Nº 83 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

**Altera os valores do decreto nº10 de 20 de janeiro de 2012 que trata da atualização dos valores de diárias concedidas ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e demais servidores da Prefeitura Municipal de Buerarema.**

O Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que trata o artigo 4º da Lei 396/92 que autoriza ao poder Executivo Municipal a atualização dos valores concedidos de diárias via decreto;

CONSIDERANDO que a última atualização dos valores de diárias se deu através do decreto 10 de 20 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que os valores até então praticados estão muito aquém do usual em cidades da região;

CONSIDERANDO que o percentual do IGP-M no período foi na ordem de 39,74% ;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores de concessão de diárias do município de Buerarema conforme as tabelas a seguir:

Tabela 1 – Viagens a Salvador e Cidades de outros Estados:

CARGO	VALOR DA DIÁRIA
Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 482,52
Secretários e Assessores	R\$ 347,42
Chefes de Departamentos	R\$ 289,51
Demais Servidores	R\$ 231,62

Tabela 2 – Viagens a cidades do interior do Estado:

CARGO	VALOR DA DIÁRIA
Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 231,62
Secretários e Assessores	R\$ 173,71
Chefes de Departamentos	R\$ 135,10
Demais Servidores	R\$ 115,73

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

**Gabinete do Prefeito de Buerarema-Ba, 16 de Fevereiro de 2017**

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**

**Prefeito**

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*